



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao **Contrato nº 247/2017**, oriundo do **Processo nº 23080.034273/2017-67**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa **ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.502.330/0001-24, o reajuste do valor do item contratado com base no índice IPCA/IBGE, conforme previsto na cláusula sexta do contrato referenciado, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 11 de outubro de 2021** fica corrigido o valor unitário do item 001 em **10,246380%**, de acordo com índice IPCA/IBGE acumulado de **outubro de 2020 a setembro de 2021**, conforme tabela abaixo:

- a) Valores até 10/10/2021:

Item	SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
001	12556	Serviços de gravação de áudio e vídeo para realização dos concursos públicos visando à contratação de docentes	Diária	761	R\$ 443,69	R\$ 337.648,09
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 337.648,09</b>

- b) Valores a partir de 11/10/2021:

Item	SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
001	12556	Serviços de gravação de áudio e vídeo para realização dos concursos públicos visando à contratação de docentes	Diária	761	R\$ 489,15	R\$ 372.243,15
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 372.243,15</b>

- II. A partir de 11/10/2021, o valor estimado anual desta contratação passará de R\$337.648,09 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) para **R\$372.243,15 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**;

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$1.729,75 (mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 08 de outubro de 2021.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
(Pró-Reitor de Administração)